



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.282/75

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA PARA O EXER
CÍCIO DE 1.976."

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- O Orçamento-Programa do Município pa
ra o exercício de 1.976, discriminando nos anexos desta lei, ORÇA
a Receita e FIXA a Despesa em valores iguais a Cr\$ 23.180.000,00.

Parágrafo Único)- Incluem-se no total referido -
neste artigo os recursos próprios da Administração indireta.

Artigo 2º)- Arrecadar-se-á a Receita na conformi-
dade da legislação em vigor e das especificações dos quadros inte-
grantes desta lei, observada a seguinte classificação por fontes:-

1 - R E C E I T A

1.1 - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.1.1 - RECEITAS CORRENTES


Receita Tributária	3.181.105,00
Receita Patrimonial	202.000,00
Receita Industrial	10.000,00
Transferências Correntes	7.958.625,00
Receitas Diversas	<u>1.236.290,00</u>
	12.588.020,00

1.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL

Operações de crédito	3.000.000,00
Transferências de Capital	<u>1.091.980,00</u>
Sub-Total ...	16.680.000,00

1.2 - RECEITA DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDI-
RETA, excluídas as transferências da Pre-
feitura

6.500.000,00
TOTAL-GERAL Cr\$. 23.180.000,00


-segue-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

fls-2-

Artigo 3º) - A Despesa será realizada de acordo com o seguinte desdobramento por Categorias Econômicas, por Órgãos Administrativos e por Unidades Orçamentárias:-

2 - D E S P E S A

2.1 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

2.1.1 - Despesas Correntes ... 13.300.848,00
2.1.2 - Despesas de Capital .. 3.379.152,00 Cr\$ 16.680.000,00
2.1.3 - Recursos da Administração Indireta .. Cr\$ 6.500.000,00
TOTAL GERAL Cr\$ 23.180.000,00

2.2 - POR ÓRGÃOS

2.2.1 - Órgão Legislativo 452.302,00
2.2.2 - Prefeitura Municipal .. 16.227.698,00 Cr\$ 16.680.000,00
TOTAL GERAL Cr\$ 16.680.000,00

2.3 - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

2.3.1 - Órgão Legislativo 452.302,00
2.3.2 - Órgão Executivo 1.069.477,00
2.3.3.- Serviço de Finanças ... 1.646.071,00
2.3.4 - Educação e Cultura 2.688.521,00
2.3.5 - Saúde 318.467,00
2.3.6 - Bem Estar Social 678.551,00
2.3.7 - Serviços Pub.Municipais 9.826.611,00 Cr\$ 16.680.000,00
2.3.8.- Recursos da Administração Indireta .. Cr\$ 6.500.000,00
TOTAL GERAL Cr\$ 23.180.000,00

Artigo 4º) - VETADO

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de dezembro de 1.975.


DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria. Data supra.


FELIPPE MALAMAN
Diretor do Serviço de Administração.